



Boletim do Legislativo

Órgão de Imprensa Oficial da Câmara Municipal de Ouro Branco - Resolução 01/2016

Edição 45 -23/11/2016 a 30/11/2016

PORTARIAS

Portaria Nº 58/2016

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da(o) Câmara Municipal

O Presidente da Câmara do Município de Ouro Branco-MG, no uso de suas atribuições, aprova e promulga a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da(o) Câmara Municipal, no valor de R\$ 2200000 (Vinte e Dois Mil Reais), para a(s) seguinte(s) dotação(ões): 01.001 . Corpo Legislativo 010310046 2.216 Incentivo à formação e preparação dos Servidores do Legislativo Municipal

3.3.3.90.18.00 Auxílio Financeiro a Estudantes Ficha: 032 22.000,00

22.000,00 Art. 2º - Como recurso para o crédito aberto no artigo anterior, fica anulado, parcialmente, da(s) seguinte(s) dotação(ões): 01.001 ' Corpo Legislativo 010310046 2.214 Manutenção das Atividades da Diretoria Geral da Câmara Municipal 3.3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção Ficha: 024 22.000,00 22.000,00

Ouro Branco, 28 de Novembro de 2016.

Presidente da CMOB

Edson Miguel de Paula

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco, Exercício 2015, no uso de suas atribuições, de modo especial o disposto no inciso VI do art. 43 da Lei Nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o procedimento de modalidade DISPENSA Nº 016/2016, Processo Administrativo Nº 036/2016, destinada a contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de convites para o evento de honorarias da CMOB e ADJUDICAR o objeto em favor da empresa Diferente Comunicação Ltda - ME, a qual apresentou a proposta mais vantajosa.

Ouro Branco, 23 de novembro de 2016.

Edson Miguel de Paula

Presidente da CMOB

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco, Exercício 2015, no uso de suas atribuições, de modo especial o disposto no inciso VI do art. 43 da Lei Nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o procedimento de modalidade DISPENSA Nº 017/2016, Processo Administrativo Nº 037/2016, destinada a contratação de empresa para prestação de serviços de Preparação e Ornamentação do Evento de Honorarias da CMOB e ADJUDICAR o objeto em favor da empresa MONICA DA SILVA 03149084636 - MEI, a qual apresentou a proposta mais vantajosa.

Ouro Branco, 29 de novembro de 2016.

Edson Miguel de Paula

Presidente da CMOB

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco, Exercício 2015, no uso de suas atribuições, de modo especial o disposto no inciso VI do art. 43 da Lei N° 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o procedimento de modalidade DISPENSA N° 014/2016, Processo Administrativo N° 034/2016, destinada a contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de placas e medalhas para o evento de honrarias da CMOB e ADJUDICAR o objeto em favor da empresa Diferente Comunicação Ltda - ME, a qual apresentou a proposta mais vantajosa.

Ouro Branco, 23 de novembro de 2016.

Edson Miguel de Paula
Presidente da CMOB

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco, Exercício 2015, no uso de suas atribuições, de modo especial o disposto no inciso VI do art. 43 da Lei N° 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o procedimento de modalidade DISPENSA N° 015/2016, Processo Administrativo N° 035/2016, destinada a contratação de empresa para prestação de serviços de fotografo para o evento de honrarias da CMOB e ADJUDICAR o objeto em favor da empresa MONICA DA SILVA 03149084636 - MEI, a qual apresentou a proposta mais vantajosa.

Ouro Branco, 23 de novembro de 2016.

Edson Miguel de Paula
Presidente da CMOB

ATAS DA COMISSÃO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Ata de reunião realizada no dia **20 de outubro de 2016** na sede da Câmara Municipal, situada à Praça Sagrados Corações, 200, centro, nesta cidade de Ouro Branco, convocada pelo Presidente da Câmara para dar continuidade aos trabalhos da Comissão Especial. A reunião foi aberta às 14:30 h e contou com a presença dos membros da Comissão, vereadores, da Gala Assessoria e de representantes da sociedade civil, de moradores e empreendedores do centro histórico e da Secretária Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico, Sra. Elizatebi Márcia Félix Rodrigues de Oliveira, conforme lista de presença em anexo. Aberta a reunião foram colocados em pauta os assuntos que seriam tratados. Procedeu-se a leitura da ata da reunião realizada no dia 10.10.2016, que, na sequência, após as devidas considerações foi aprovada. A vereadora Nilma e advogada Regina Celi solicitaram que o projeto das passarelas fosse colocado em discussão na reunião. Como já havia outra pauta programada, o assunto será tratado na próxima reunião. Na sequência, procedeu-se a exposição da Secretária de Cultura que esclareceu sobre o Plano Municipal de Cultura (Lei 2.130 de 17 de dezembro de 2015) e sobre o entorno de proteção da Matriz de Santo Antônio e da Igreja de Santo Antônio da Comunidade rural de Itatiaia. Na ocasião foi repassado para Comissão cópia de dossiê de tombamento da Matriz e diversas correspondências trocadas entre o Ministério Público e a Prefeitura Municipal de Ouro Branco. Foi esclarecido sobre a possibilidade de instituição da isenção de IPTU para imóveis tombados, bem como, durante a discussão foi sugerido pelo Sr. José Inácio que o limite de altura na Zona de Interesse Histórico fosse fixado em 15m. Segundo a Sra. Bethi os empreendimentos que forem implantados na ZIH devem obedecer aos parâmetros fixados pelo IPHAN. A comissão antes da conclusão dos trabalhos irá redefinir a ZIH, os coeficientes e os parâmetros de utilização e usos das áreas protegidas. Após árdua discussão, definidas as próximas diretrizes, membros da sociedade que representavam o centro de Ouro Branco e a Secretária de Cultura se retiraram da reunião. Dando sequência aos trabalhos, a arquiteta urbanista Ariadne Araújo apresentou para à Comissão a classificação de definições, segundo o **IBGE para aglomerados rurais isolados, destacando-se: *lugarejo* como local sem serviço público; *povoado*, onde tem serviços (escolas, postos de saúde, etc); *núcleo* (aglomerado de um único proprietário), e, por fim, *distritos*: locais que possuem as mesmas características da sede, contudo, sem autonomia política.** Para receber essas classificações a comunidade terá que possuir no mínimo (cinquenta casa mais uma). Na sequência a arquiteta informou que o IBGE utiliza como delimitadores de regiões pontos físicos, como rios, córregos e etc. **Projeto de Chacreamento:** em relação ao projeto de

chacreamento, a Arquiteta Ariadne questionou sobre a criação da ZUEC em toda área rural do município. Segundo a Ariadne deverá constar da lei que o projeto será aprovado pelo órgão competente desde que não seja implantado em áreas produtivas como por exemplo: "*Fica vedado a implantação de chacreamento em áreas produtivas do município destinadas às atividades de agricultura ou pecuária nos últimos cinco anos*". Em relação à utilização da água deverá ser incluído no projeto a obrigação do empreendedor regularizar o procedimento de outorga junto aos órgãos competentes. O Sr. Elcimar solicitou que a redação dos dispositivos que tratam sobre o tratamento de esgoto fosse alterada levando-se em consideração os dizeres da Portaria 2.914 do Ministério da Saúde. Em relação ao projeto de regularização fundiária solicitou-se aos membros da Comissão que apresentassem as sugestões o mais breve possível. Na sequência, procedeu-se à aprovação do Regimento Interno da Audiência Pública que será veiculado para todos os interessados mediante portaria que será publicada pela Câmara Municipal. O Sr. Rodrigo Astória informou que as diretrizes de ocupação da área industrial serão apresentadas na próxima reunião. Por fim, foi informado que a próxima reunião será dia **29.10 às 14:30h no Plenarinho da Câmara Municipal**. Nada mais havendo a tratar, feitos os agradecimentos pertinentes, a reunião foi encerrada às 17:30 hs.

ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Ata de reunião realizada no dia **26 de outubro de 2016** na sede da Câmara Municipal, situada à Praça Sagrados Corações, 200, centro, nesta cidade de Ouro Branco, convocada pelo Presidente da Câmara para dar continuidade aos trabalhos da Comissão Especial. A reunião foi aberta às 14:30 h e contou com a presença dos membros da Comissão, vereadores, da Gala Assessoria e de representantes da sociedade civil, conforme lista de presença em anexo. Aberta a reunião foram colocados em pauta os assuntos que seriam tratados. Procedeu-se a leitura da ata da reunião realizada no dia **20.10.2016**, que, na sequência, após as devidas considerações foi aprovada. Iniciada a reunião passou-se a palavra aos representantes da sociedade civil que solicitaram que o assunto da passarela foi fosse colocado em discussão na Comissão. Primeiro manifestaram os munícipes que tem interesse na aprovação do projeto de lei que regulamenta a venda ou a utilização das passarelas. Na sequência, o vereador Charles informou sobre os projetos que tramitaram na Casa e sobre o requerimento aprovado no Plenário que solicitou ao município que regularizasse a questão. Segundo o vereador são 38 passarelas que foram identificadas nessa situação. Dando continuidade, o Sr. Vasco falou em nome da Associação dos Bairros Pioneiros e Inconfidentes. Segundo o munícipe o levantamento para utilização das passarelas foi feito há mais de 10 anos atrás, no entanto, não sabe informar onde o material se encontra. Segundo o munícipe a Polícia Militar trata as passarelas como "triângulo de oportunidade dos crimes". Completou afirmando que as passarelas não têm manutenção e que as mesmas perderam a utilidade. Na sequência o morador Boechat, falou situações a favor e contra o fechamento das passarelas e apresentou como proposta a urbanização e a iluminação das passarelas pelo poder público. Propôs que os moradores iluminassem e assumissem em parceria com o município, a manutenção das passarelas. Segundo o vereador Charles, a proposta inicial e a alienação das passarelas para os proprietários lindeiros já foi debatida várias vezes na casa. Na sequência, o representante da COPASA informou que as passarelas são utilizadas como área de passagem para rede de esgoto, tubulação de água e escoamento das águas pluviais. Segundo o representante da COPASA, o fechamento da VP só pode acontecer desde que o serviço público de manutenção seja resguardado. O Sr. Almir defendeu o fechamento das passarelas e argumentou questões de segurança. A Eng. Cibele informou que na Secretaria de Obras existe uma pasta com todos os pedidos de moradores que solicitaram a aquisição das passarelas. O Sr. Rodrigo Astória argumentou de forma incisiva a necessidade de utilização das passarelas para as pessoas que andam a pé e o arquiteto Fábio Mansueto questionou que a decisão seja técnica, coordenada por um arquiteto urbanista. Deve ser analisado o mapa do bairro, com intervenções urbanísticas, coberturas, outras formas de utilização etc. Segundo Vasco a polícia militar entende a situação das passarelas apenas como rota de fuga e não locais de crimes. Por fim, em relação ao assunto em pauta, atendendo a proposta apresentada pela vereadora Nilma, foi aprovada a seguinte proposição: que seja incluído como meta no Plano Diretor "que a manutenção e iluminação das passarelas seja realizada no prazo máximo de três anos e que a fonte de receita para a despesa esteja vinculada à Contribuição de Iluminação Pública que deverá ser aprovada pela Câmara. Na sequência, procedeu-se à leitura da minuta do projeto de lei que trata sobre a alienação de próprios municipais mediante investidura, desafetação e etc. Segundo Elcimar a questão técnica para definição se o imóvel pode ser alienado ou não deve constar da lei, como por exemplo: água, esgoto, desvio de rede (custo), uso, infraestrutura, tráfego etc. Foi solicitado pelo Sr. Vasco que o município fixasse um prazo para concluir o

estudo das passarelas que são passíveis ou não de alienação, bem como, a designação de uma comissão do Município para dar andamento ao assunto. Em relação aos terrenos da Gerdau, o Sr. Vasco informou que a Gerdau foi convocada pelo CODEMA para ambientalmente colocar a responsabilidade sobre o proprietário dos terrenos, inclusive, dos terrenos baldios. Nesse momento, os moradores dos bairros, representante a sociedade civil, retiraram-se da reunião. Dando sequência, passou-se à discussão, novamente, do Projeto de Chacreamento. O arquiteto Fábio Mansueto defendeu novamente que a área de chacramento seja implantada em Zona Específica utilizando o memorial descritivo do IBGE, complementando, com as outras demarcações que se fizerem necessárias. A Comissão aprovou a criação da ZUEC nas regiões de João Gote, Campo Grande, Olaria, Carreira e parte compreendida entre o Campestre e o Calado. O loteamento denominado de CAP I e CAP II será designado como núcleo urbano isolado com os mesmos parâmetros construtivos e de uso permitida a ZAR2. Deve constar da lei a possibilidade de parcelamento da área rural nas outras regiões, desde que obedecido o módulo do INCRA. Fábio e Ariadne ficaram de agendar no IBGE uma reunião para definir a delimitação das zonas de urbanização específica, levando em consideração memorial inicial do IBGE para as comunidades rurais. O Sr. Elcimar salientou que deve constar da lei a responsabilidade do município em relação à qualidade da água e a fiscalização do tratamento de esgoto e a responsabilidade do empreendedor pelo monitoramento das condições da água nos termos da portaria do Ministério da Saúde. Durante o debate foi rediscutido a possibilidade de incluir na audiência pública o uso de vias locais da ZR3 e ZR4 para alguns usos específicos de baixo impacto, como salão de beleza, etc. Ato contínuo solicitou-se aos membros da Comissão as propostas de alteração da minuta do Projeto de lei de regularização de parcelamento e edificações. Dando sequência, discutiu-se a possibilidade de incluir na lei os dispositivos que tratam da Lei de Tombamento de Patrimônio Histórico no Município conforme a minuta apresentada pela Secretaria de Cultura. Esclareceu-se, na sequência sobre os ofícios apresentados pela Secretária de Cultura na reunião passada que trata sobre a solicitação de providência e de *“alterações de intervenções apresentadas pelo MP em relação ao Centro Histórico e a área de entorno da Matriz de Santo Antônio”*. Por fim, foi informado que o consultor da empresa Gala Assessoria estará na próxima sexta feira, 04.11, a partir das 9h na Câmara Municipal, para concluir o relatório preliminar que será apresentado na audiência pública. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 18h.

ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Ata de reunião realizada no dia **23 de novembro de 2016** na sede da Câmara Municipal, situada à Praça Sagrados Corações, 200, centro, nesta cidade de Ouro Branco e contou com a presença de vereadores, da Comissão Especial e de representantes da sociedade civil conforme lista de presença. Iniciou-se a reunião com a leitura da ata da audiência pública realizada, que, após as considerações pertinentes foi lida e aprovada. Ato contínuo procedeu-se à deliberação dos assuntos pendentes que foram na audiência pública, dentre eles: Liberação de “salão de festa” para ZAR3, em especial, na João Monlevade; regulamentação para implantação de bares e restaurantes com música ao vivo, Casa de Show e Boate na Av. Mariza de Souza Mendes; liberação de espaço para implantação de serralherias, carpintarias e marmorarias; delimitação das áreas de expansão urbana, ZUEC e Itatiaia; flexibilização de usos da ZAR4, inclusive, uso misto; período de carência para cobrança de ITPU de lotes implantados em novos loteamentos e os afastamento frontal de garagens. Dando sequência, foi apresentado à membros da Comissão presentes na reunião, os dispositivos da Anexo II da Lei de Uso e Ocupação do Solo que regulamenta os usos. Durante a discussão foi discutido a possibilidade de flexibilização de uso na ZAR4, com a possibilidade de uso misto para serviços que não causem impacto, a definição de “Casa de Festas” e os requisitos necessários para sua implantação, dentre eles: a) análise e aprovação do estudo de impacto de vizinhança; b) apresentação dos procedimentos a serem feitos para mitigação da poluição sonora; c) projeto de segurança e autorização do Corpo de Bombeiros. d) volume de som de acordo com os parâmetros da Lei do Silêncio; e) limpeza das vias públicas e horário de funcionamento, sendo de domingo a quinta até as 23h e sexta e sábado até 1h de sábado e domingo, respectivamente. Na sequência, aprovou-se a regulamentação para implantação de bares e restaurantes com música ao vivo, Casa de Show e Boate na Av. Mariza de Souza Mendes e a delimitação de Itatiaia como ZIH, respeitado o perímetro de tombamento da matriz. Em relação ao período de carência para cobrança de ITPU de lotes implantados em novos loteamentos, após árdua discussão, a Comissão entendeu que a legislação atual deve ser mantida, sem incluir a possibilidade de suspensão. Da mesma forma, a Comissão entendeu que o afastamento frontal de garagens deve ser mantido. Por fim, ficou aprovado para ser encaminhado aos membros da Comissão o Anexo II da Lei de Uso e Ocupação do Solo com as alterações propostas, para discussão na

próxima reunião que será realizada no dia 30.11.2016, a partir das 14:30h, no Plenarinho da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às 18h.

**ATA DE REUNIÃO
COMISSÃO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

Ata de reunião realizada no dia **30 de novembro de 2016** na sede da Câmara Municipal, situada à Praça Sagrados Corações, 200, centro, nesta cidade de Ouro Branco e contou com a presença de vereadores, da Comissão Especial e de representantes da sociedade civil conforme lista de presença. Iniciou-se a reunião com a leitura da ata da reunião anterior realizada em 23.11.2016, que, após as considerações pertinentes foi lida e aprovada. Ato contínuo procedeu-se à discussão do Anexo II (A, B, C, D). Em relação ao Anexo II B, a Comissão deliberou pela alteração dos padrões fixados para os bares e restaurantes. Foi sugerido que a lei de uso entrasse em consonância com os parâmetros do Código Tributário Municipal, aprovado recentemente na Câmara, levando-se em consideração os parâmetros de 0 a 100 (local), acima de 100 a 300 (intermediário) e acima de 300 (regional). Na sequência foram aprovadas as alterações do Anexo II – B e as alterações do Anexo II - D. Na sequência foi aprovado a isenção de IPTU para imóveis tombados e para a entidades e associações sem fins lucrativos e de interesse público. Ato contínuo, a Ariadne questionou a questão da liberação de uso para o transporte de cargas, em especial, o transporte de carretas que está sendo feito no município. Na sequência foi aprovado a inclusão do transporte de carga no Anexo II – C – Serviço de Uso Regional. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às 17h.

ATA DE REUNIÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

**ATA DE REUNIÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA
COMISSÃO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

Ata de reunião realizada no dia **07 de novembro de 2016** na sede da Câmara Municipal, situada à Praça Sagrados Corações, 200, centro, nesta cidade de Ouro Branco, convocada mediante portaria pelo Presidente da Câmara para dar continuidade aos trabalhos da Comissão Especial. A reunião foi aberta às 18:45 h pelo Presidente da Câmara Municipal e contou com a presença de autoridade públicas, da Prefeitura Municipal Maria Aparecida Junqueira Campos, dos vereadores Neném, Nilma, Geraldo Pedro, Alexandre, Carlinhos, Charles, Rodrigo, Mundinho e Branca, do prefeito eleito para o próximo quadriênio Hélio Márcio Campo, secretários municipais, membros da Comissão Especial, do Conselho da Cidade, CODEMA, da Gala Assessoria, da OAB, representantes de segmentos e membros da sociedade civil conforme lista de presença e relatório fotográfico em anexo. Iniciou-se com a execução do Hino Nacional e do Hino de Ouro Branco. Após a vereadora Branca procedeu à leitura do Regimento Interno que regulamentou as normas da audiência pública. Ato contínuo, nos termos do regulamento, procedeu-se à constituição da mesa que contou com a presença da Prefeita Municipal, vereadores e do representante da OAB. Usaram da palavra a Prefeita Municipal e os vereadores Nilma, Alexandre e Branca que falaram sobre as ações do Executivo, do Legislativo e da Comissão Especial no desenvolvimento do diagnóstico e do plano de revisão do Plano Diretor e da Lei de Uso e Ocupação do Solo. Dando sequência, o Presidente da Câmara Municipal convidou o representante da Gala Assessoria, Flávio Geraldo Vieira dos Santos, Advogado e Mestre em Direito, Instituições Social, e Democracia, para apresentar o Relatório Preliminar da Comissão Especial. A apresentação e discussão do relatório de diagnóstico do Plano de Ação de revisão do Plano Diretor e da Lei de Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo, foi dividida em tópicos, da seguinte forma: 1) informação sobre a constituição da Comissão Especial, representação e competência; 2) cronograma dos trabalhos realizados destacando as quatro etapas desenvolvidas e ou em desenvolvimento; 3) Concepção do Plano Diretor como instrumento de planejamento do município; 4) Concepção da Lei de Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo, como instrumento técnico operacional; 5) Leitura comunitária A: questionário para entidades e segmentos destacando os seguintes: a) Segmento educacional: escolas municipais, estaduais, federais e particulares do município; b) Associações comunitárias: associações das áreas urbana e rural; c) Instituições religiosas: Paróquias e Igrejas evangélicas; d) Imobiliárias: principais empresas do ramo; e) Ong's, associações, cooperativas, ag. de desenvolvimento, CDL, etc e) Sindicatos, Autoridades Públicas e entidades de representação: Juízo da Comarca, MP, OAB, Polícias Militar e Civil e f) Instituições financeiras (Bancos) e estabelecimentos comerciais de grande porte e empresas. 6) Relação dos segmentos que responderam ao questionário: Escola Municipal Maria Auxiliadora Torres; Escola Estadual de Ensino

Especial Professora “Maria Corrêa Coutinho”; Polícia Militar; Assoc. Com. dos Bairros Pioneiros/Inconfidentes; Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA; E.E. Cônego Luiz Vieira da Silva; Creche Municipal Geraldo José Vieira; Creche Municipal Antônio Mateus Rafael; Colégio Arquidiocesano de Ouro Branco; Associação São Francisco de Assis – ASFA; Supermercados BH; Lar Comunitário Frederico Ozanan; Colégio Batista Mineiro; Associação Comunitária do Bairro Bandeirantes; AAA – Associação dos Aposentados de OB; Ong. Recanto dos animais; Deise Imóveis Empreendimentos Imobiliários Ltda ME; Escola Municipal Oswaldo Cruz; Escola Municipal Maria Zita dos Santos; Escola Municipal José Francisco Nogueira; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de MG – Campus Ouro Branco; Creche Semente de Luz; Escola Estadual Iracema de Almeida; 7) apresentação das principais vantagens, dos problemas (precisão avançar) e das sugestões apresentadas pelos segmentos); 8) Leitura comunitária B: apresentação da pesquisa quantitativa realizada pela Câmara Municipal onde foi abordado: a) os principais problemas da cidade; b) a avaliação dos serviços municipais; c) a ação mais desejada para ser realizada na cidade; d) pagamento de IPTU para lotes vazios. 9) Leitura Técnica: abordou-se os principais pontos que foram discutidos pela Comissão Especial. Antes, porém, foi solicitado à assessora parlamentar, Engenheira Cristiane, membro da Comissão Especial, que fizesse as anotações das sugestões dadas durante a audiência pública. O debate iniciou-se com a apresentação das áreas urbana, de expansão urbana, industrial, rural e de preservação ambiental. Na sequência, foi esclarecido sobre o zoneamento da cidade, partindo das Zonas de Adensamento Restrito – ZAR (ZAR1: para áreas com pouca restrição, ZAR2: para áreas com índice pequeno de restrição, ZAR3: para áreas com índice médio de restrição, ZAR4: para áreas com maior índice de restrição e Zona Central – ZC: para áreas centrais, com maior aproveitamento dos lotes e maior possibilidade de usos). Na sequência, destacou as Zonas Especiais – ZE, destinadas a equipamentos urbanos especiais e à programas habitacionais (ZE1: Zonas especiais para equipamentos institucionais de cultura, lazer e turismo, ZE2: Zonas especiais destinados a equipamentos institucionais de educação, religiosos, de saúde, serviços de utilidade e sociais e ZEIS: Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS, destinadas a programas de habitação social). Por fim, foram apresentadas as ZI – ZONAS INDUSTRIAIS destinadas à implantação dos quarteirões industriais, ZIH - Zona de Interesse Histórico destinadas à preservação do conjunto arquitetônico de valor histórico ao longo da Rua Santo Antônio, até a Capela Mãe dos Homens, incluindo a Praça Santa Cruz e seu entorno, ZPAM: Zonas de Proteção Ambiental, ZPAM1: com índice de Proteção Menor e ZPAM2: com índice de Proteção Maior. Encerrada a apresentação, passou-se à discussão das alterações das alterações específicas. 10) Zona de Interesse Histórico – ZIH. Foram debatidas as seguintes propostas: a) Redefinir a Zona de Interesse Histórico – ZIH; b) Delimitar o perímetro de tombamento da Matriz de Santo Antônio; c) Inserir as normas de Tombamento e de proteção dos bens culturais; d) Redefinir os parâmetros de construção na ZIH de acordo com a orientação do IPHAN (art. 45); e) Alterar a permissão de uso da Rua Santo Antônio e da Rua da Lavoura (estacionamentos, edifícios garagens e supermercados); f) Transformar a comunidade de Itatiaia em Zona de Interesse Histórico Especial; g) Delimitar o perímetro de tombamento da Igreja de Itatiaia. Durante a discussão desse item o José Inácio Pereira questionou os parâmetros usados para a ZIH, em especial, a altura máxima para a área de entorno da Matriz, bem como, a necessidade de convocar o IPHAN para participar da discussão. Na sequência, foi informado aos presentes sobre a necessidade de anuência do IPHAN para implantação de empreendimentos na área protegida. 11) Zona de Adensamento Restrito – ZAR2: a) Unificação da taxa máxima de ocupação em 70%, independentemente do tamanho do lote; b) Definição do limite de 3m para afastamento frontal; c) Exclusão do limitador “testada da quadra”. Zona de Adensamento Restrito – ZAR3: a) Permitir o uso institucional na ZAR3 e em outras Avenidas como por ex: Patriótica, Consider e João Monlevade; b) Regulamentar o uso para “Casa de Festas de pequeno porte” na Avenida João Monlevade; c) Regulamentar o uso de Bares (acima de 100m²) e Boates na Avenida Mariza de Souza Mendes. Zona de Adensamento Restrito – ZAR4: a) Alterar os usos na Avenida João Monlevade na parte que se encontra localizada na ZAR4; b) Permitir o uso institucional, comercial e misto para a Avenida Claudio Manoel da Costa localizada na ZAR4; c) Flexibilizar o uso na ZAR 4 para empreendimentos de baixo impacto, como por exemplo, salões de beleza, escritórios e consultórios. Durante a discussão desse tópico foram feitas várias manifestações a favor e contra a flexibilização de uso na ZAR4. Foi destacado pelo Sr. José Renato que os quarteirões planejados que existiam na época da implantação do Inconfidentes foram parcelados e destinados à habitação o que deixou o bairro sem áreas para implantação de usos comerciais e de serviços. A vereadora Nilma e o Sr. Luiz Claudio Grossi participaram das discussões e salientaram a possibilidade de flexibilização dos usos o que foi aprovado pela maioria dos presentes. ZEIS – Zona Especial de Interesse Social: a) Alteração do Lote mínimo para 125 m² e testada para 7,5m de acordo com o Estatuto da Cidade. Zonas Industriais – ZI e Área Industrial: a) Ampliação e delimitação de novas Zonas Industriais – ZI; b)

Necessidade de solucionar o problema relacionado à implantação de empresas dos ramos de serralheira, marmoraria e carpintaria. c) Delimitar o Distrito Industrial de Carreiras e a Zona Industrial do Bairro Tiradentes d) Propor diretrizes e metas para regulamentar a ocupação da área industrial. 12) Alteração de parâmetros urbanísticos: Estacionamentos: a) Viabilizar a implantação de estacionamento na ZIH e na ZC, b) Regulamentar o dimensionamento e a padronização de vagas por tipos (A, B e C), inclusive, em condomínios. d) Regulamentar as vias de acesso interno dos condomínios. Coeficiente máximo e mínimo de aproveitamento: a) Unificar o coeficiente máximo de aproveitamento ZAR4 e na ZEIS; b) Limitar o tamanho de áreas que não serão computados como área real construída; c) CEMIG: não está cumprindo os prazos de ligação, ampliação e ou de modificação de rede; d) COPASA: afirma que não existe impedimento que possa inviabilizar o fornecimento de água e esgoto para grandes empreendimentos. Afastamentos frontal, lateral e de fundos: a) Garagens devem observar o afastamento frontal; b) Possibilidade de vincular os afastamentos às vias de circulação, independente do Zoneamento; c) Definir na lei o significado de “edícula”. Área construída e altura máxima das edificações: a) Regulamentar o acesso aos pavimentos de cobertura e o cumprimento do limite de altura; b) Identificar os parâmetros de altura (cota) para os terrenos em aclave e declive; c) Empreendimento até 15m: afastamento lateral mínimo 1,5m, exceto quando permitido a construção na divisa. d) Empreendimento acima de 15m: afastamento lateral mínimo 2,20m; e) Terraço coberto e com acesso público deverá observar os coeficientes e os limites da lei. f) Da Garantia nos projetos de loteamentos: a) Igual ou superior ao percentual de 150% do valor orçado no cronograma físico-financeiro ou igual ou superior a 20% do valor de mercado do empreendimento. 13) Regularização Fundiária e Normas Específicas: a) Criação da Zona de Urbanização Específica para implantação de Chacreamentos e Sítios de Recreio; b) Delimitação da Zona de Expansão Urbana (IBGE). A apresentação desses tópicos foi feita pelo arquiteto urbanista Fábio Monsueto que apresentou as propostas levando-se em consideração os perímetros utilizados pelo IBGE para definição das comunidades rurais, a necessidade de delimitação correta da área da expansão urbana e a atual ocupação das comunidades de Olaria, João Gote, Campo Grande, Vargem, Carreiras, Calado e Campestre, dado a proximidade com a zona urbana. Na sequência, a arquiteta Ariadne apresentou na audiência a necessidade de implantar programa de regularização fundiária para parte ocupada da parte planejada da Avenida José Mapa Filho. c) Fixar prazo para implantação do Plano Diretor da área rural. 14) Alterações Gerais: a) Listagem autoexplicativa com a identificação dos usos permitidos para cada zoneamento (leis autoexplicativas ou cartilhas); b) Inserir os anexos que regulamentam os “usos” no corpo da lei; c) Promover a identificação correta de todas as vias (Eng. de Trânsito) e alterar o mapa de acordo com as alterações aprovadas; d) Liberar a implantação das empresas nas regiões do município de acordo com os dados informados no CNAE; e) Alterar o trânsito e proibir o estacionamento de carretas nas vias urbanas do município. f) Regulamentar o procedimento de licenciamento do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV. g) Liberar a alienação de imóveis após a assinatura do Termo de Compromisso, apresentação da garantia e a realização de obras preliminares; h) Condicionar o início de novas edificações à conclusão das obras de infraestrutura; i) Atualizar as multas e penalidades da lei; j) Incluir como meta do Plano Diretor a iluminação e a manutenção de todas as passarelas. 15) Dos Instrumentos para cumprimento da função social da propriedade: a) Parcelamento, edificação ou utilização compulsória; b) IPTU progressivo; c) Desapropriação para fins de reforma urbana. O Arquiteto Fábio Monsueto explicou sobre a necessidade de aplicar os instrumentos urbanísticos para ocupar os vazios urbanos que correspondem a 49% do perímetro urbano. Na sequência foi informado que a Comissão aprovou que as glebas e lotes localizados na ZEIS (Bairro São Francisco) e ao longo das principais avenidas, em especial, da Av. Mariza de S. Mendes fossem delimitadas para receberem a aplicação dos instrumentos de cumprimento da função social da propriedade visando sua regular ocupação. 16) Dos Instrumentos Tributários e Financeiros: a) Foi informado sobre a necessidade de aprovação do Novo Código Tributário para regularizar a situação tributária do município, em especial, o IPTU e as TAXAS. b) Proposta: vincular a aprovação da Contribuição de Iluminação Pública – CIP aos serviços de ampliação da rede e de iluminação de todas as passarelas do município pelo. Foi sugerido o prazo máximo de 03 anos para conclusão dos serviços. 17) Ato contínuo o Presidente da Câmara Municipal concedeu a palavra à representante do Conselho da Cidade, Sra. Adriana, que esclareceu aos presentes sobre a função do Conselho, das ações que estão sendo realizadas em conjunto com o CODEMA e da necessidade de participação dos conselhos na execução das políticas públicas, e, na sequência, foi dada a palavra ao prefeito eleito Sr. Hélio Márcio Campos que apresentou as metas e diretrizes para cumprimento da política municipal de desenvolvimento econômico, social, urbanístico e ambiental para o próximo quadriênio. 18) Ao final, a vereadora Branca solicitou que constasse em ata a inclusão das comunidades de Marimbondó e Laranjeiras para serem

incluídas na ZUEC para chaceamento e o Sr. Luiz Claudio Grossi solicitou que fosse incluído na legislação um período de carência para cobrança de IPTU de lotes implantados em novos loteamentos. Na ocasião foi informado que a demanda de suspensão do IPTU deve ser apresentada na audiência pública que irá discutir o novo Código Tributário do Município que será realizada no final do mês. Ato contínuo foi solicitada pela arquiteta Cristiane Vieira presente na audiência, que o zoneamento da ZAR3 fosse alterado no sentido de impedir a construção de novos prédios dada a forma de ocupação atual do zoneamento. O pedido foi questionado pelo Sr. Luiz Claudio Grossi que informou que no zoneamento encontram-se em construção alguns prédios, devendo, por esse motivo, ser mantido a ZAR3. Na sequência, o Sr. Luiz Claudio Grossi questionou o afastamento frontal para garagens e solicitou que fosse mantida a legislação atual em relação a esse item. Feitas as considerações finais e agradecimentos pelo Presidente da Câmara Municipal, nada mais havendo a tratar, a audiência pública foi encerrada às 23h.

LEI PROMULGADA

LEI PROMULGADA N.º 2.169/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM ESPECIAL O DISPOSTO NO ART. 57, COMBINADO COM O § 5º DO ART.58 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ATRIBUI AOS ORGANIZADORES DE SHOWS E EVENTOS PARTICULARES A RESPONSABILIDADE PELA LIMPEZA DAS RUAS OU ÁREAS PÚBLICAS APÓS A REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica estabelecida a obrigatoriedade da limpeza das ruas ou de local público após a realização de shows ou eventos por parte de seus organizadores no âmbito do Município de Ouro Branco nos termos desta Lei.

§ 1º - A obrigatoriedade estabelecida no caput aplica-se a:

- I - shows e eventos similares;
- II - festas de época;
- III - festas particulares;
- IV - qualquer outra atividade que produza lixo.

§ 2º - O Poder Executivo Municipal poderá acrescentar novas atividades àquelas estabelecidas no § 1º.

Art. 2º - A limpeza das ruas e do local público do evento deverá ser feita no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o término do evento.

Art. 3º - A empresa terceirizada para recolhimento do lixo ou o Município disponibilizará lixeiras para a coleta do lixo e ficará responsável pelo recolhimento do mesmo.

Art. 4º - É de total responsabilidade dos organizadores fazer a segregação dos resíduos recicláveis e não recicláveis.

Art. 5º - A inobservância ao disposto nesta Lei, sujeitará o infrator, a multa no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), dobrada em caso de reincidência.

Parágrafo Único - O valor da multa será reajustado anualmente pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, acumulada no exercício anterior, sendo que, no caso de extinção deste índice, será adotado outro criado por legislação federal e que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda.

Art. 6º - O Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 30 (trinta) dias, contados de sua publicação.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Branco, 23 de novembro de 2016.

Edson Miguel de Paula

Presidente da Câmara Municipal

Esta Lei é originária do Poder Legislativo, resultante do Projeto de Lei nº 35/2016, de autoria do Vereador Edson Miguel de Paula

AUTORIZAÇÕES

AUTORIZAÇÃO

Estando cumpridas todas as formalidades previstas na Lei 8666/93 e havendo previsão orçamentária e disponibilidade financeira, AUTORIZO a contratação da empresa *DIFERENTE COMUNICAÇÃO LTDA -ME* na modalidade de dispensa de licitação, em conformidade com as especificações e quantitativos descritos no processo em anexo.

Ouro Branco, 22 de novembro de 2016

Edson Miguel de Paula
Presidente da CMOB

AUTORIZAÇÃO

Estando cumpridas todas as formalidades previstas na Lei 8666/93 e havendo previsão orçamentária e disponibilidade financeira, AUTORIZO a contratação da empresa Mônica da Silva 03149084636 - Mei na modalidade de dispensa de licitação, em conformidade com as especificações e quantitativos descritos no processo em anexo.

Ouro Branco, 29 de novembro de 2016

Edson Miguel de Paula
Presidente da CMOB

AUTORIZAÇÃO

Estando cumpridas todas as formalidades previstas na Lei 8666/93 e havendo previsão orçamentária e disponibilidade financeira, AUTORIZO a contratação da empresa *DIFERENTE COMUNICAÇÃO LTDA -ME* na modalidade de dispensa de licitação, em conformidade com as especificações e quantitativos descritos no processo em anexo.

Ouro Branco, 22 de novembro de 2016

Edson Miguel de Paula
Presidente da CMOB

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 42/2016

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais, aprovou e eu, sua Presidente, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário a Sra. Maria de Fátima Rodrigues Santos.

Art. 2º O pergaminho representativo do título de que trata o artigo anterior, será conferido ao ilustre homenageado em Reunião Especial desta Câmara, conforme legislação vigente.

Art. 3º As despesas com o cumprimento do disposto nesta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 09 de novembro de 2016.

Edson Miguel de Paula
Presidente da Câmara Municipal

RESOLUÇÃO Nº 43/2016.

CONCEDE MEDALHA AO MÉRITO “ESPORTIVO”

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais aprovou e eu, seu Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Fica outorgada a Medalha “Mérito Esportivo de Ouro Branco” ao Sr. Luiz Claudio Carneiro

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 09 de novembro de 2016.

Edson Miguel de Paula

Presidente da Câmara Municipal
Raimundo Henriques de Paiva
Secretário da Câmara Municipal

RESOLUÇÃO Nº 44/2016.

CONCEDE MEDALHA AO MÉRITO “CONÊGO LUIZ VIEIRA DA SILVA”.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais aprovou e eu, seu Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Fica concedida Medalha ao Mérito “Cônego Luiz Vieira da Silva” Srª Maria de Fátima Moreira

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 09 de novembro de 2016.

Edson Miguel de Paula

Presidente da Câmara Municipal

Raimundo Henriques de Paiva

Secretário da Câmara Municipal

RESOLUÇÃO Nº 45/2016.

ADEQUA DATA PARA A ENTREGA DE HONRARIAS

A Câmara Municipal de Ouro Branco, representada por seus Vereadores aprovou, e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O art. 1º da Resolução nº 21/2006 terá a seguinte redação:

“Fica alterada, excepcionalmente no corrente ano, a data fixa para a entrega de honrarias para o dia 16 de dezembro”.

Art. 2º As demais disposições permanecem inalteradas.

Ouro Branco, 23 de novembro de 2016.

Edson Miguel de Paula

Presidente da Câmara Municipal

Raimundo Henriques de Paiva

Secretário da Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 08/11/2016

Ata da 77ª (septuagésima sétima) Reunião Ordinária da quarta Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Ouro Branco, realizada no dia 22 (vinte e dois) de novembro de dois mil e dezesseis, às dezenove horas e quinze minutos, sob a Presidência do Vereador Edson Miguel de Paula e com a presença dos Vereadores desta Casa, com exceção da Vereadora Branca de Castilha Souza Cunha e do Vereador Ivo Pereira Filho, foi declarada aberta a Reunião. Primeiramente o Vereador Secretário fez a leitura da Ata da Reunião anterior, dada por aprovada pelo Presidente desta Casa. Posteriormente foi lido o expediente e as seguintes Proposições: 1– Projeto de lei 50/2016, que “Institui no Calendário Oficial do Município de Ouro Branco o Evento Ouro Elétrico”, de autoria da Vereadora Nilma Aparecida Silva; 2 – Projeto de Resolução nº 55/2016, que “Outorga Título de Cidadão Honorário”, de autoria do Vereador Ivo Pereira Filho; 3 – Projeto de Resolução nº 56/2016, que “Outorga Medalha “Mérito Esportivo de Ouro Branco”, de autoria do Vereador Ivo Pereira Filho; 4 – Projeto de Resolução nº 57/2016, que “Outorga Título de Cidadão Honorário”, de autoria do Vereador Raimundo Henriques de Paiva; 5 – Projeto de Resolução nº 58/2016, que “Concede Medalha ao Mérito “Cônego Luiz Vieira da Silva”, de autoria do Vereador Raimundo Henriques de Paiva; 6 – Projeto de Resolução nº 59/2016, que “Outorga Medalha “Mérito Esportivo de Ouro Branco”, de autoria do Vereador Raimundo Henriques de Paiva; 7 – Requerimento nº 47/2016, de autoria do Vereador Charles Silva Gomes; 8 – Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 45/2016, de autoria do Vereador Carlos Roberto Pereira; 9 – Emenda nº 02 ao Projeto de Lei nº 45/2016, de autoria dos Vereadores Alexandre de Oliveira Alves, Aparecido Ferreira Barbosa, Charles Silva Gomes, Geraldo Pedro da Silva, Branca de Castilha Souza Cunha, Edson Miguel de Paula e Imar Vieira; 10 - Emenda nº 03 ao Projeto de Lei nº 45/2016, de autoria do Vereador Charles Silva Gomes; 11 - Emenda nº 04 ao Projeto de Lei nº

45/2016, de autoria da Vereadora Nilma Aparecida Silva; 12 – Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 47/2016, de autoria da Vereadora Nilma Aparecida Silva; 13 – Emenda nº 02 ao Projeto de Lei nº 47/2016, de autoria da Vereadora Branca de Castilha Souza Cunha. Ato contínuo, o Sr. Presidente passou à 2ª Parte da Reunião - Ordem do Dia. O Projeto de Lei nº 46/2016 foi sobrestado a requerimento do Vereador Alexandre de Oliveira Alves. Quanto ao Projeto de Lei nº 47/2016 o Vereador Alexandre de Oliveira Alves solicitou “vista” ao mesmo. O Projeto de Resolução nº 54/2016 foi aprovado em 1ª e 2ª discussão e votação, com dispensa de interstício a pedido do Vereador Geraldo Pedro da Silva, bem como sua Redação Final. Em seguida o Sr. Presidente nomeou Comissão Especial composta pelos Vereadores Imar Vieira, Nilma Aparecida Silva e Rodrigo Vieira Duarte, para emitir Parecer sobre os Projetos de Resolução nº 55, 56, 57, 58 e 59/2016. Finalizando o Sr. Presidente organizou a Ordem do Dia da próxima Reunião Ordinária, dela fazendo parte o Projeto de Lei nº 46, 47 e 50/2016, Projeto de Resolução nºs 55, 56, 57, 58 e 59/2016 e o Requerimento nº 47/2016. Às 20h10 foram encerrados os trabalhos. Para constar, lavrou-se esta Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretário da Mesa Diretora.

Presidente:

Secretário:

EXPEDIENTE

Assessoria de Comunicação CMOB

Email: comunicacao@ourobranco.cam.mg.gov.br

Telefone: (31) 3741-1225

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DIGITAL:

Diretor Administrativo